

EDITAL NEU N.º 09/2020

**ABRE INSCRIÇÕES A PROFISSIONAIS
VOLUNTÁRIOS, A ALUNOS E EX-ALUNOS DO
CURSO DE PSICOLOGIA DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO, PARA O PROJETO GRUPO DE
ADOLESCENTES E FAMILIARES COM
COMPORTAMENTO AUTOLESIVO (GACA),
PARA ACOMPANHAMENTO VOLUNTÁRIO.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária
– NEU da FAE Centro Universitário, no uso de suas
atribuições legais previstas na legislação interna, baixa
o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas as inscrições, no período de 16 a 19 de março de 2020, as inscrições para alunos e ex-alunos do curso de Psicologia, bacharelado, da FAE Centro Universitário para a participação como “colaborador voluntário” no Projeto de Extensão vinculado à disciplina Estágio de Opção I do curso de Psicologia, bacharelado, que será realizado no Serviço Escola PsicoFAE.

§1º Para a modalidade de “colaborador voluntário” serão ofertadas o total de 2 (duas) vagas.

§2º Os critérios para a participação no “Projeto de Extensão” são os seguintes:

- I. Disponibilidade de 4 (quatro) horas semanais para atividades voluntárias – sendo 2 (duas) horas, nos encontros semanais às 2ª feiras das 16h às 18h, para participar dos grupos e o restante das horas semanais para o planejamento e supervisão das atividades;
- II. Entrega de relatórios semanais com fundamentação teórica dos casos;
- III. Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos e científicos – existentes durante o ano de participação do projeto.

§3º Os atendimentos serão realizados no Serviço Escola PSICOFAE, existindo a possibilidade de serem realizadas visitas e palestras em outros locais, caso sejam agendadas anteriormente.

Art. 2º O processo de inscrição para os candidatos interessados, deverá ser realizado até às 23:59 do 19 de março

Art. 3º Após deferida a inscrição, os candidatos passarão por processo seletivo que consiste nas seguintes etapas.

- I. Disponibilidade de horário;
- II. Análise de currículo (que deve ser enviado pelo candidato para o e-mail ana.ivatiuk@fae.edu,

até as 23:59 do dia 19 de março.

III. Entrevista a ser agendada posteriormente.

§1º As etapas são eliminatórias, seguindo a ordem descrita no *caput*.

§2º Na análise de currículo e na entrevista serão observados os seguintes critérios:

- I. Para os discentes regularmente matriculados a partir do 7º período do curso de Psicologia, bacharelado, ter concluído as disciplinas de: Técnicas de Entrevista, Teoria e Técnica Cognitivo-Comportamental, Psicopatologia e Técnicas de Observação, no curso de graduação;
- II. Para os ex-alunos do curso de Psicologia, bacharelado, da FAE Centro Universitário, estes deverão estar regularmente matriculados em cursos de Pós-Graduação, comprovado por meio de declaração de matrícula;
- III. Já ter participado de outros tipos de trabalhos voluntários;
- IV. Apresentar interesse e experiência acadêmica com o tema de estudo – “Atendimento Psicológico a Adolescentes e Familiares que apresentam comportamento autolesivo”;
- V. Ser aprovado em entrevista de interesse.

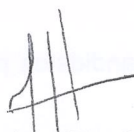
Art. 4º Realizadas as etapas relacionadas ao processo seletivo, os candidatos aprovados serão informados por meio de Edital que será ser publicado pelo Núcleo de Extensão Universitária, no site da FAE Centro Universitário.

Art. 5º Os projetos iniciam após o dia 22 de março de 2020 e terminam no 18 de junho de 2020 de acordo com o cronograma do projeto. As horas serão contabilizadas de acordo com a participação de cada integrante.

Art. 6º As atividades dos Projetos de Extensão Universitária serão desenvolvidas em caráter voluntário, sendo esta adesão realizada por meio do termo de voluntariado.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Curitiba, 16 de março de 2020.



Andrea Bier Serafim

Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária